



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022, que entre si celebram, de um lado, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, e, do outro, a empresa LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sua sede administrativa localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 11.370.658/0001-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela respectiva Secretária, a Sra. FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, e a EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Jossiane N. Silva - Jardim Rosa Maria, nº 401, no Bairro Rosa Elze, na Cidade de São Cristóvão/SE, CEP. 49100-000, denominada CONTRATADO, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira (Do preço e das condições de pagamento) e a Cláusula Quinta (Da vigência), do contrato nº. 19/2022. Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

a) Cláusula Terceira - Do preço e das condições de pagamento

O valor mensal inicialmente contratado será reajustado com base no IPCA, passando ao **valor mensal atualizado de R\$ 2.411,82 (dois mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos)**, e **valor global atualizado de R\$ 28.941,84 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, nos termos do ANEXO I, que se faz parte integrante do presente termo aditivo.

b) Cláusula Quinta – da Vigência

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de Março de 2023 a 28 de Março de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, bem como reajuste do valor inicialmente acordado com base no IPCA, de acordo com o anexo I que se faz parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde;

SECRETARIA
DA SAÚDE



- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.


E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.


São Cristóvão/SE, 27 de Março de 2023.


Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF: 040.624.245-33

2. 
CPF: 062.751.975-01